

CBDG

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATLETAS PARA O **Mexico Cup 2025**

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) e o Comitê Técnico da Patinação Artística estabelecem neste Edital, as presentes diretrizes e instruções que regulam o processo seletivo ora instaurado para participação no *Mexico Cup 2025*, competição internacional da temporada 2024/25.

Para tal, neste ato, torna público e informa as normas específicas para seleção de atletas aptos, conforme regra nº 102 da *Constitution and General Regulations 2024* da ISU e Estatuto da CBDG.

1. MEXICO CUP 2025

1.1. Informações do evento

- *Mexico Cup 2025*
 - Data: 12 a 18/05/2025
 - Local: Queretaro (México)

Observação: local e data sujeitos a modificação pela organização.

1.2. Relação do nível técnico e disciplinas

Considera-se para este evento os níveis técnicos:

- *Senior*;
- *Junior*; e
- *Novice Advanced*.

Nas seguintes disciplinas:

- *Single Feminino*;
- *Single Masculino*.



CBDG

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Habilitação

O(A) atleta candidato(a) ao presente processo seletivo deverá satisfazer os seguintes requisitos, a serem comprovados:

- Ser brasileiro(a) ou possuir cidadania brasileira;
- Possuir passaporte com validade mínima de 6 meses após o período do evento;
- Estar filiado(a) à CBDG e com sua documentação e obrigações em dia.

2.2. Inscrição:

Para participar deste processo seletivo, **o(a) treinador(a)** do(a) atleta candidato(a) deverá enviar os documentos e comprovações abaixo para o e-mail iceskating.brazil@cbdg.org.br. **O período de inscrição terá início em 01 de março de 2025 e finaliza, sem prorrogações, no dia 12 de março de 2025, às 23:59 (horário Brasília).**

2.2.1. Declaração de comprometimento assinada (modelo em anexo) (formato PDF);

2.2.2. Cópia ou foto do passaporte brasileiro do(a) atleta contendo foto e data de validade (formato PDF ou JPG);

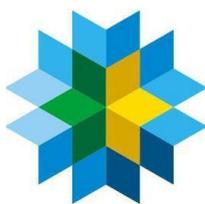
2.2.3. Cópia ou foto do passaporte brasileiro do(a) treinador(a) contendo foto e data de validade (formato PDF ou JPG);

2.2.4. Resultado oficial de competição classificada no item 2.3.2. e que contenha classificação final e as notas técnicas (*Total Elements Scores* do Programa Curto e Programa Livre) (formato PDF);

2.2.5. Currículo esportivo do(a) atleta, contendo histórico do seu treinamento, e objetivos e metas para o ano de 2025 (formato PDF).

Observações:

- Toda documentação entregue por ocasião deste processo seletivo, serão válidas somente para o presente Edital;
- Todas as informações do(a) atleta e treinador(a) serão confidenciais, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- É de responsabilidade do(a) atleta e treinador(a) a veracidade de todas as informações e documentos entregues por ocasião da inscrição;



CBDG

- Ao realizar a inscrição, o(a) treinador(a) e o(a) atleta candidato(a) estarão atestando que aceitam submeter-se, voluntariamente, a todas as exigências e normas deste Edital, não lhes assistindo direito a nenhum tipo de ressarcimento ou indenização por parte da CBDG, decorrente do insucesso, por qualquer razão, neste processo seletivo.

2.3. Seleção:

O processo seletivo constará da análise nas seguintes fases:

- Análise da documentação completa e dentro do prazo de inscrição: **eliminatório**
- Análise da nota técnica *Combined Total Elements Scores (CTES)*: **classificatório**

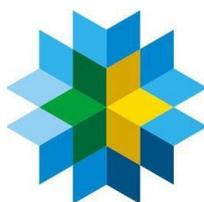
A classificação será baseada no percentual de diferença da nota técnica *Combined Total Elements Scores (CTES)* (Programa Curto + Programa Livre) conquistada pelo(a) atleta (numa mesma competição) em comparação às notas de referência de cada categoria.

Exemplo:

- Categoria Senior Feminino
- Nota de referência (CTES): 90.00
- Nota Técnica *Total Elements Scores (TES)* da atleta Programa Curto: 31.00
- Nota Técnica *Total Elements Scores (TES)* da atleta Programa Livre: 51.00
- Nota Técnica *Combined Total Elements Scores (CTES)* da atleta: 82.00
- Diferença Percentual $((\text{Nota referência}-\text{CTES atleta})/\text{CTES atleta})*100$:
 $((90.00-82.00)/82.00)*100 = 9,76\%$

2.3.1. Notas de referência:

- Senior:
 - Campeonato de referência: ISU World Figure Skating Championships 2025
 - Critério: Índice para participação
 - Nota de referência (CTES):
 - Senior Masculino: 104.00
 - Senior Feminino: 90.00
- Junior:
 - Campeonato de referência: ISU World Junior Figure Skating Championships 2025
 - Critério: Índice para participação
 - Nota de referência (CTES):
 - Junior Masculino: 80.00
 - Junior Feminino: 72.00



CBDG

- Novice Advanced:
 - Campeonato de referência: Mexico Cup 2024
 - Critério: Resultado dos atletas campeões
 - Nota de referência (CTES):
 - Novice Advanced Masculino: 40.72 (não houve masculino)
 - Novice Advanced Feminino: 40.72

2.3.2. Resultados válidos:

Serão validados os resultados em competições internacionais reconhecidas pela ISU nas temporadas 2023/24 e 2024/25 e os Campeonatos Brasileiros de Patinação Artística no Gelo de 2023 e 2024.

2.3.3. Ordem de classificação:

A ordem de classificação respeitará do menor percentual de diferença para o maior, ou seja, classifica-se na frente o(a) atleta com a nota técnica mais próxima ou superior a nota de referência, independente do nível técnico e disciplina (masculino e feminino).

Em caso de empate, será considerado a frente o(a) atleta das categorias superiores para inferiores: primeiro Senior; seguido do Junior; e após Novice Advanced.

2.3.4. Selecionados:

Serão considerados “selecionados” os 3 atletas melhores colocados na ordem de classificação e seus respectivos treinadores.

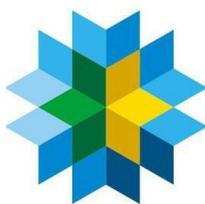
2.4. Fases e prazos

As fases e prazos do referido edital são:

- Período de inscrição: de 01 de março a 12 de março de 2025;
- Análise dos documentos apresentados: até 14 de março de 2025;
- Divulgação da ordem de classificação no site da CBDG: até 17 de março de 2025.

2.5. Benefícios

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo se compromete com o apoio aos(as) atletas/treinadores(as) nos seguintes benefícios nas datas do evento:



CBDG

- *Mexico Cup 2025*
 - Beneficiados:
 - 3 atletas e seus respectivos treinadores.
 - Benefícios:
 - Passagem aérea ida/volta Brasil (GRU)/Internacional (origem) para Queretaro (QRO).

Observações:

- Destaca-se que a CBDG compromete-se com os benefícios acima para atletas e treinadores. Outros benefícios podem ser viabilizados a depender da disponibilidade orçamentária.
- Todos os benefícios apresentados serão executados pela CBDG e o não cumprimento aos prazos em solicitações de informações e documentações pode acarretar no não recebimento do benefício;
- A CBDG tem autonomia para definição da passagem aérea (dia, horário, companhia aérea, classe, escalas), sendo de responsabilidade do(a) atleta/treinador(a) qualquer outra despesa realizada na viagem (exemplo: visto, inscrição, hospedagem, deslocamentos, alimentação, etc...);
- É de responsabilidade do(a) atleta/treinador(a) a prestação de contas do evento, com envio de foto do *boarding pass* (ida/volta de todos os trechos);
- O(A) atleta selecionado(a) poderá ter este status revogado em qualquer tempo, na hipótese de descumprimento de qualquer uma das regras do Estatuto da CBDG, Código de Ética da CBDG, Constituição e Regulamentações Gerais da ISU e/ou Código de Ética da ISU;
- Qualquer dúvida poderá ser verificada através do e-mail iceskating.brazil@cbdg.org.br.

Atenciosamente,

Gabriel Silveira Karnas

Diretor Executivo de Esportes
Confederação Brasileira de Desportos no Gelo